



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 300 DE 02 DE MAIO DE 2005

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003814/2005-60, resolve:

Homologar no período de 01.03.2005 a 01.05.2005 e autorizar no período de 02.05.2005 a 31.07.2005, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º, 3º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resolução nº 11/95-CEPE, de 10.04.95, a prorrogação do afastamento de **GILMAÍSA MACEDO DA COSTA**, Professor Assistente 3, matrícula SIAPE nº 1121113, a fim de concluir Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 06 / 06 / 05